

# SEMANA ESCOLAR DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA À MULHER

De 06 a 10 de março.

Ano 2023



## Aos Professores e Equipe pedagógica,

Visando promover ampla discussão sobre essa temática junto aos estudantes e aos demais membros da comunidade escolar, orientamos a mobilização das equipes gestoras, especialistas e professores, no sentido de intensificar, durante a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, de 06 a 10 de março, atividades diversificadas sobre o tema.

Este documento apresenta uma contextualização histórica sobre a temática e sugestões de atividades para serem desenvolvidas com os estudantes. Orientamos, também, que outras metodologias sejam utilizadas para abordar o tema na escola, tais como: rodas de conversa, sessões de cinema, sarau de poesia, dentre outras estratégias adequadas à realidade de cada escola.



## Contextualização Histórica

O dia 25 de novembro foi instituído como o Dia Internacional de Eliminação da Violência contra as Mulheres. Em 1999, a Assembleia Geral das Nações Unidas definiu esse dia como lembrança do 25 de novembro de 1960, quando as três irmãs Mirabal, ativistas políticas na República Dominicana, foram assassinadas a mando do ditador Rafael Trujillo.

No Brasil, o dia 10 de outubro foi escolhido como o Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher. A data impulsiona a reflexão sobre os números da violência contra a mulher e o que se tem feito para combatê-la. O dia 10 de outubro de 1980 foi marcado por um movimento que começou em São Paulo, quando mulheres se reuniram nas escadarias do Teatro Municipal para protestar contra o aumento dos crimes de gênero em todo o país. A partir daí, a data faz parte do calendário das celebrações femininas em nosso país.

No Brasil, em agosto de 2006, foi sancionada a Lei Federal nº11.340, conhecida com Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em março de 2015 foi sancionada a Lei Federal nº13.104, Lei do Feminicídio, classificando-o como crime hediondo e com agravantes quando acontece em situações específicas de vulnerabilidade (gravidez, menor de idade, na presença de filhos, entre outros). Conforme essa lei, o feminicídio ocorre quando acontece agressão envolvendo violência doméstica e familiar ou quando se evidencia menosprezo ou discriminação à condição de mulher, caracterizando crime por razões de condição do sexo feminino.

Em 2021 a Lei Federal nº 14.164, de 10/06/2021, foi promulgada alterando a Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), que inclui conteúdo sobre a Prevenção da Violência Contra a Mulher nos Currículos da Educação Básica e institui a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher reiteram a importância da luta em defesa do Direito das Mulheres.

### Atendimentos de casos de violências no Sistema Único de Saúde (SUS)

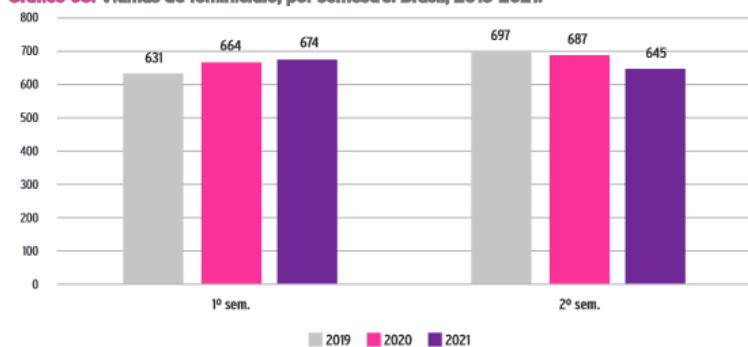


A notificação da violência doméstica, sexual e/ou outras violências foi implantada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, em 2009. A notificação deve ser realizada de forma universal, contínua e compulsória, nas situações de suspeita ou confirmação de violências envolvendo crianças, adolescentes, mulheres e idosos, atendendo às Leis nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente), Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e Lei nº 10.778/03 (notificação compulsória de violência contra a mulher). Essa notificação é realizada pelo gestor de saúde do SUS, mediante o preenchimento da ficha de notificação específica.



### O gráfico apresenta os dados retirados do Documento: Violência contra a mulher em 2021

Gráfico 03: Vítimas de feminicídio, por semestre. Brasil, 2019-2021.



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os dados mensais de feminicídios no Brasil entre 2019 e 2021 indicam que houve um aumento dos casos entre os meses de fevereiro e maio de 2020, quando houve maior restrição nas medidas de isolamento social. Em 2021, a tendência de casos seguiu muito próxima àquela verificada no ano anterior à pandemia, com média mensal de 110 feminicídios.

Reverter esses dados é função de todos, e o diálogo pode começar na escola, com os professores sendo o porta voz do combate a violência contra a mulher!!!



**A violência**, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), é quando o indivíduo faz uso de força física de forma ameaçadora contra si próprio ou quando envolve outros indivíduo(s), resultando em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação. ([Violência contra as mulheres - OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde \(paho.org\)](#))

Dessa forma, discutir a temáticas com toda a comunidade escolar, incluindo os meninos e homens, desenvolver ações educativas e convidar especialistas para dialogar sobre o tema, são aportes que podem colaborar para uma ação conjunta que favoreça o enfrentamento da violência contra as mulheres, fortalecendo a rede de combate e prevenção às violências, algo necessário para a construção de um mundo mais justo, democrático, solidário e para a resolução dessa problemática complexa que persiste em nossa sociedade.



## Atividades

Estudar sobre o tema, dialogar sobre ele, realizar ações culturais e mobilizar as comunidades escolares de forma continuada são algumas das ações propostas para compreender essa problemática e contribuir para que todas/os possam atuar na promoção de vidas livres da violência.

**Professor (a)**, para subsidiar o trabalho na Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, sugerimos duas oficinas.

### ATIVIDADE I

**Público-alvo:** Ensino Fundamental I e II.

**Habilidade:** (EF09HI26X) Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (de periferias urbanas e não urbana, negros, indígenas, mulheres, LGBTQ, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia, tolerância e inclusão, respeito às pessoas e à desconstrução de visões estereotipadas sobre essas populações.

**Objetivo:** esta atividade visa desmistificar as profissões que, socialmente, são ditas específicas para homens ou para mulheres. Trabalhar o respeito às escolhas profissionais ou estilo de vida é uma forma de desenvolver nas crianças e adolescentes, um olhar ampliado sobre as possibilidades. Nesta fase de desenvolvimento, se faz importante sensibilizar os estudantes quanto ao respeito às diferenças, prevenindo e combatendo as mais diversas formas de violência.

## Atividades 1- Fomentar a equidade

Seja em ciências, matemática ou nos esportes, meninos e meninas devem ser estimulados a participar da mesma maneira, pois todos podem ter a mesma capacidade para determinada área ou tarefa, sendo fundamental não desacreditá-los e sempre incentivá-los a fazer as mais variadas atividades, sempre que possível em times ou grupos de trabalho mistos em que todos (as) participem na mesma condição.

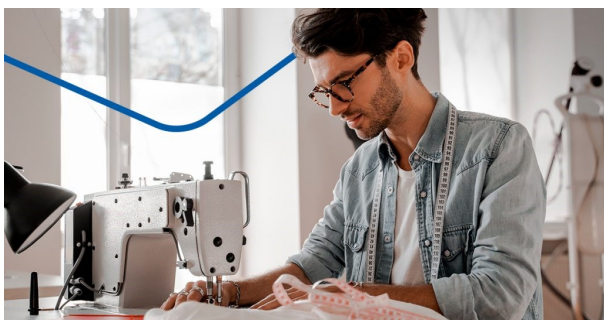
A desigualdade de gênero reforçada desde muito cedo afeta não só a percepção sobre a identidade e individualidade, mas também os referenciais que meninos e meninas recebem do que “podem” ou não fazer.

1- Apresente imagens de homens e mulheres em tarefas que socialmente são determinadas para um determinado gênero. Ex: Homem empresário e mulher com tarefas domésticas.

2- Depois apresente imagens onde o homem e a mulher ocupam profissões que socialmente são de determinado gênero, mas quem ocupa é o gênero oposto.

3- O Objetivo é propor discussão sobre as profissões, se para os estudantes existe profissão que são de homens ou de mulheres. Após apresentar as imagens pergunte aos estudantes qual profissão eles gostariam de exercer, anote no quadro.

4- Em seguida, analise os resultados com os estudantes. É bem provável que haja uma divisão entre a área de exatas para o homens e de humanas para a mulher. Chame a atenção para o fato de que é comum que meninos e meninas se afastem de suas reais áreas de interesse porque temem o preconceito.



[https://kaloni.com/blog\\_pr/masculinidade/profissoes-que-acreditam-ser- apenas-para-mulheres/](https://kaloni.com/blog_pr/masculinidade/profissoes-que-acreditam-ser- apenas-para-mulheres/)



<https://www.vozdascomunidades.com.br/favelas/rei-das-unhas-saiba-quem-e-wallace-costa-o-homem-manicure/>



<https://www.pexels.com/pt-br/foto/aplicando-solicitando-praticando-maquagem-dos-olhos->



[Homens que limpam a casa são mais felizes, diz pesquisa - Só Notícia Boa \(sonoticiaboa.com.br\)](#)





<https://www.agazeta.com.br/concursos/edp-oferece-curso-de-eletricistas-exclusivo-para-mulheres-0320>



<https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2020/10/4879578-conheca-mulheres-que-exercem-profissoes-dominadas-por-homens.html>



<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/pilota-de-temer-e-l-mulher-a-comandar-aviao-presidencial-conheca-trajetoria.ghtml>



[Avanço feminino: mulheres lutam por valorização no mercado de SST \(paromed.com.br\)](https://paromed.com.br/avanco-feminino-mulheres-lutam-por-valorizacao-no-mercado-de-sst)

Atividade adaptada de : <https://plenarinho.leg.br/index.php/2021/03/trabalhando-o-empoderamento-feminino-em-sala-de-aula/>

## ATIVIDADE II

**Público-alvo:** Ensino Médio

**Objetivo:** Estimular a reflexão sobre a prevenção à violência contra mulheres, analisando suas causas e o que pode ser feito, na opinião dos estudantes, para diminuir e evitá-las.

**Habilidade:** EM13CHS503 - Identificar diversas formas de violência (física, simbólica, psicológica etc.), suas principais vítimas, suas causas sociais, psicológicas e afetivas, seus significados e usos políticos, sociais e culturais, discutindo e avaliando mecanismos para combatê-las, com base em argumentos éticos.

## Atividade 2: Promover debates sobre violência contra a mulher a partir de notícias recentes

Solicite aos estudantes que pesquisem notícias sobre casos e/ou situações de violência contra a mulher, sobre as estatísticas mais recentes. Os estudantes devem analisar as notícias e comentá-las com a turma, identificando os tipos de agressores e os contextos mais comuns em que as agressões ocorrem. Peça, ainda, que definam o termo feminicídio e o que ele significa.

- 1- Problematize comentando que a discriminação contra a menina hoje é a violência contra a mulher de amanhã. O que os estudantes entendem com esta afirmação? Faz sentido para eles (as)?
- 2- Apresente [o vídeo O que é feminicídio](#) e converse sobre a importância de refletir sobre as origens desse problema. Estimule o debate acerca do vídeo.
- 3- Divida a turma em grupos, realize a leitura do texto [Maria da Penha em Cordel](#), do autor Tião Simpatia. Solicite aos estudantes, que a partir da leitura e discussão do Cordel, realizem alguma ação para trabalhar a prevenção à violência contra a mulher.
- 4- Promova uma ação interdisciplinar e mobilize a escola para sensibilizar os estudantes e a comunidade escolar para a importância da Prevenção à violência contra a mulher.

Adaptado de: <https://plenarinho.leg.br/index.php/2020/03/cartilha-e-video-o-que-e-femicidio/> (acesso em 02/03/2023)

### MATERIAL DE APOIO

MATERIAL	LINK
Desigualdade de gênero e acolhimento à mulher- Um guia para conscientizar e libertar as mulheres do ciclo de violência Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	<a href="https://defensoria.mg.def.br/wp-content/uploads/2021/09/DPMG_cartilha-Nudem_VERSAO-WEB_05-10-2021-z.pdf">https://defensoria.mg.def.br/wp-content/uploads/2021/09/DPMG_cartilha-Nudem_VERSAO-WEB_05-10-2021-z.pdf</a>
Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil	<a href="http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/campanha_violencia_mulher/mapa_violencia_2015_mulheres.pdf">http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/campanha_violencia_mulher/mapa_violencia_2015_mulheres.pdf</a>
Femicídio	<a href="https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/femicidio.htm">https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/femicidio.htm</a>
Projeto Adolescências: impasses e construções Disponível no site do Telessaúde	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=KKBTCbX9BXc&amp;list=PLl6claEsBeBSMw1wilmM40ACO1mhlARDv">https://www.youtube.com/watch?v=KKBTCbX9BXc&amp;list=PLl6claEsBeBSMw1wilmM40ACO1mhlARDv</a>
Projeto Adolescências: impasses e construções— Documento orientador	<a href="https://drive.google.com/file/d/1fG9sRGkMmAuSE6o59l1Hzui_nwkgWakQ/view?usp=share_link">https://drive.google.com/file/d/1fG9sRGkMmAuSE6o59l1Hzui_nwkgWakQ/view?usp=share_link</a>
Violência contra as mulheres— Organização das Nações Unidas	Violência contra as mulheres - OPAS/OMS   Organização Pan-Americana da Saúde (paho.org)

MATERIAL	LINK
Constituição Federal/1988	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm</a>
Lei Maria da Penha– LEI 11.340/2006	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm</a>
Lei Carolina Dieckman -LEI 12.737/2006	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm</a>
Lei do Minuto Seguinte -LEI 2.845/2013	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm</a>
Lei Joana Maranhão - LEI 12.650/2015	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12650.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12650.htm</a>
Lei do Femicídio– LEI 13.104/2015	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm</a>
Link de acesso a pasta com alguns arquivos citados neste documento	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/lhvo-gx7gizfuf3__lTws8mdUqdNjsHgk?usp=share_link">https://drive.google.com/drive/folders/lhvo-gx7gizfuf3__lTws8mdUqdNjsHgk?usp=share_link</a>

Professor (a) ,

Compartilhe as ações promovidas por sua escola ,na Semana Escolar de Combate a Violência contra Mulher, no *Instagram* @educacaomg, utilizando a **#bastadeviolenciacontramulher**



### Referências Bibliográficas

**Violência contra mulher 2021. Forum Brasileiro de Segurança Publica.** [Violência contra mulheres em 2021 - Fórum Brasileiro de Segurança Pública \(forumseguranca.org.br\)](https://forumseguranca.org.br) , acesso em 02/03/2023.

<https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/femicidio.htm> ( acesso em 02/03/2023)

<https://plenarinho.leg.br/index.php/2021/03/trabalhando-o-empoderamento-feminino-em-sala-de-aula/> (acesso em 02/03/2023)

Imagens: CANVA (acesso em 02/03/2023)